

DECRETO S/N DE 31 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, Sr. Uadir Pedro Martins de Melo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, inciso XII, e art. 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Gabinete o Sr. **Wanderson Pinto de Souza**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Natalândia - MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia – MG, 31 de dezembro de 2009.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO

Prefeito Municipal